



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e a instalação** de letreiros em PVC expandido e placa em aço inox no auditório da Secretaria da Segurança – SSP, localizado no pavimento térreo, na Avenida Pernambuco, nº 649 – Porto Alegre/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Após enchente ocorrida em maio de 2023, o pavimento térreo do edifício principal passou por uma reforma emergencial. Essa reforma possibilitou a conclusão do auditório dedicado, aos oficiais falecidos no incêndio da antiga sede. Os letreiros projetados serão utilizados para identificar o ambiente e para registrar a insígnia do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no local.

3. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO:

A contratação, que engloba **fornecimento e instalação**, conforme detalhamento e especificações fornecidas, será executada no pavimento térreo do prédio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Pernambuco, nº 649 – Porto Alegre/RS.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os letreiros serão confeccionados em PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold, espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita adesiva dupla face 3M. Os textos terão alturas diferenciadas especificada no projetos.

O brasão de armas será produzido em PVC expandido, espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca ou acabamento aço escovado, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita adesiva dupla face 3M, com os detalhes aplicados em adesivo nas cores institucionais.

PLACA DE AÇO INOX 60X45, aço inox 304, 1mm de espessura, 60cm x 45cm, impressão colorida em altorelevo ultra violeta, com furos, buchas, parafusos e botões de acabamento.





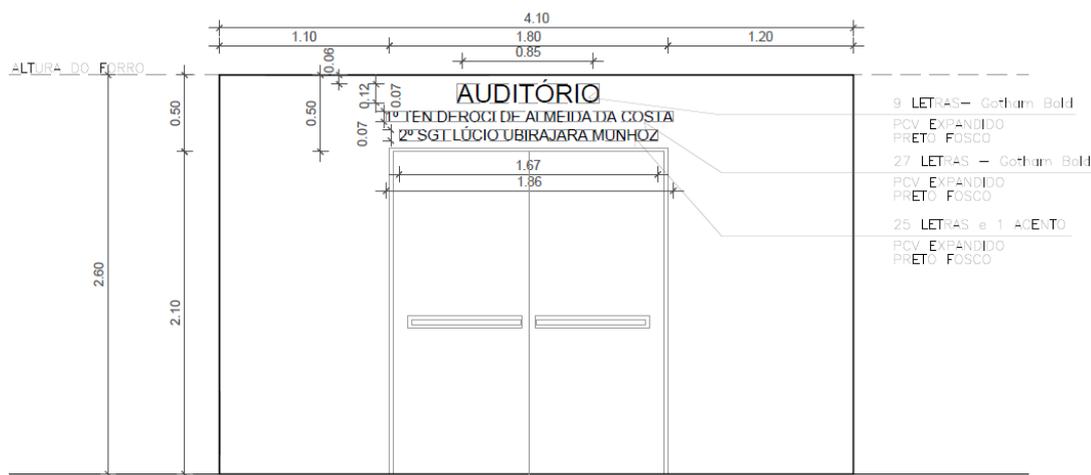
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



02 IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE
ESCALA 1/25

LITREIROS			
ITEM	TEXTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BRASÃO DE ARMAS	PVC expandido, espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca ou acabamento aço escovado, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M, com brasão de armas adesivado nas cores institucionais. Dimensões: 50 cm de largura e 65 cm de altura. Cores institucionais: Verde (#0e8342/ C88 M25 Y100 K10), Vermelho	1

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

		(#9d0a0e/ C0 M100 Y100 K40), Amarelo (#fac310/ C2 M24 Y100 K0), Cinza (#6d6e71/ C0 M0 Y0 K70) Fornecimento e instalação	
02	GOVERNO DO ESTADO	15 LETRAS PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold , espessura 10mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M. Dimensão: 8 cm de altura, 132 cm de largura (frase) Fornecimento e instalação	1
03	RIO GRANDE DO SUL	14 LETRAS PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold , espessura 10mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M. Dimensão: 12 cm de altura, 187 cm de largura (frase) Fornecimento e instalação	1
04	AUDITÓRIO	9 LETRAS E 1 ACENTO PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold , espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos	1

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

		traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M. Dimensão: 12 cm de altura, 85 cm de largura Fornecimento e instalação	
05	1º TEN DEROCI DE ALMEIDA DA COSTA”	27 LETRAS, 1 SÍMBOLO ORDINAL PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold , espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M. Dimensão: 7 cm de altura, 186 cm de largura (composição completa) Fornecimento e instalação	1
06	2º SGT LÚCIO UBIRAJARA MUNHOZ	25 LETRAS, 1 SÍMBOLO ORDINAL E 1 ACENTO PVC expandido utilizando a fonte Gotham Bold , espessura 20mm, com pintura automotiva na cor preta fosca, com pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano ou fita dupla face 3M. Dimensão: 7 cm de altura, 167 cm de largura (composição completa) Fornecimento e instalação	1
07	PLACA INAUGURATIVA	Aço inox 304, 1mm de espessura, 60cm x 45cm, impressão colorida em altorelevo ultra violeta, com furos, buchas, parafusos e botões de acabamento.	1

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer e-mail e telefone para o contato e solicitação dos serviços;

A empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor e deste Termo de Referência;

A empresa deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência;

o layout do serviço entregue esteja de acordo com o pedido pela CONTRATADA.

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra utilizados na execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá se comprometer a deixar o local da instalação do serviço limpo, sem lixos, sujeiras e restos provenientes da execução dos serviços.

Submeter-se à fiscalização e acatar, prontamente, as exigências e observações feitas pelos fiscais designados pelo órgão demandante, quando da execução dos serviços;

Refazer, imediatamente, todos os serviços mal executados, sem qualquer contraprestação pecuniária por parte do contratante;

Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;

Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços;

Prestar toda assistência para a perfeita execução dos serviços;

Será de responsabilidade total da contratada a ocorrência de qualquer tipo de acidente com usuários e servidores dos locais de trabalho das unidades e setores externos;

A CONTRATADA tem por obrigação oferecer a garantia da integridade e qualidade dos serviços executados pelo prazo de 12 meses a partir da data de entrega, se comprometendo a realizar qualquer possível e necessário conserto ou substituição de parte do serviço ou do serviço como todo, sem nenhum ônus à CONTRATANTE.

6. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Deverá ser indicado profissional habilitado responsável pelo agendamento dos serviços, informando dados para contato: e-mail, telefone fixo e telefone móvel;

Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade, com material e tamanho, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Correrá por conta da CONTRATADO qualquer prejuízo causado aos letreiros em decorrência do transporte.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo Máximo de 03 DIAS UTEIS.

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte;

7. VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

É facultado, mas recomendável, aos licitantes a realização de vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais.

A não realização da visita não admitirá ao licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

A vistoria deverá ser agendada pelo **telefone (51) 3288.1968** com a Divisão de Serviços Gerais/DA/SSP, **das 09h às 12h e das 13h30min às 17h**, ou por e-mail "dsg@ssp.rs.gov.br", com no mínimo, 1 (um) dia de antecedência à data pretendida

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

para visita, a qual poderá ser realizada até 1 (um) dia útil antes da realização da licitação, no horário de **9h às 12h e das 13h30min às 17h**.

O licitante deverá comprometer-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em decorrência da visita.

8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Caberá à CONTRATADA a realização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos oriundos do processo de instalação e confecção dos letreiros e placa de inauguração, observando a legislação aplicável, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

9. CRONOGRAMA/ PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Início dos Serviços, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de fornecimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ANEXO I

Texto da placa de inauguração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBRA DE RECUPERAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PÓS-ENCHENTE DE 2024

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Governador do Estado

Delegado Sandro Caron de Moraes
Secretário da Segurança Pública

Coronel Mário Yukio Ikeda
Secretário Adjunto da SSP

Delegado Andrei Luiz Vivan
Diretor-Geral da SSP

Coronel Inácio Caye
Diretor-Geral Adjunto da SSP

Coronel Luiz Marcelo Reolon
Diretor Administrativo da SSP

Porto Alegre, RS, xx de xx de 2025.





25120000000881

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA - LETREIROS R01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luis Augusto Nunes Moraes

SSP / DA/DSGPA / 4872088

27/01/2025 14:26:17

